



# SOEM

## SEMÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

www.ilhasolteira.sp.gov.br

Sábado, 22 de Outubro de 2022

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira



EDIÇÃO

Nº 893

ANO X

f www.facebook.com/prefeituramunicipaldeilhasolteira t www.twitter.com/pmisa\_oficial

### SOEM - SEMÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

Lei nº 1959, de 12 de julho de 2012.

Decreto nº 5432, de 12 de julho de 2012.

#### Setor Responsável:

Departamento de Secretaria Municipal

Endereço: Prédio Central

Praça dos Paiaguás, 86

#### Editor - Assinante Digital:

Claudio Lauro Garcia

#### Projeto - Suporte Técnico:

Setor de Informática

#### Periodicidade:

1 edição semanal, às sextas-feiras, à partir das 13h30.

\*Edições extraordinárias poderão ser realizadas quando estritamente necessárias e justificadas.

#### Site Oficial:

http://www.ilhasolteira.sp.gov.br/index.php/publicacoes/category/2-soem-semanario-oficial-eletronico-do-municipio

#### E-mail Oficial:

publicacaosoem@ilhasolteira.sp.gov.br

#### Telefone:

(18) 3743.6000 (ramal 6135)

#### Certificação Digital:

O Semário Oficial Eletrônico do Município de Ilha Solteira, tem a sua autenticidade e integridade assegurada por certificação digital proveniente de Autoridade Certificadora integrante da Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



### PORTARIA Nº 396/2022

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**, Prefeito da Estância Turística de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais.

**Considerando** o pedido feito pelo Sr. Cleber Gonçalves de Oliveira, proprietário da empresa Cleber Gonçalves de Oliveira Serviços Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 21.813.588/0001-72, realizado de acordo com as formalidades estabelecidas pelo Decreto nº 6.402 de 08 de novembro de 2017, e em consonância com a Lei Orgânica do Município, arts. 78 e 82, §4º;

#### **R E S O L V E:**

**Artigo 1º** Fica autorizada a empresa Cleber Gonçalves de Oliveira Serviços Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 21.813.588/0001-72, representada por Cleber Gonçalves de Oliveira, RG nº 26.785.836-X/SSP/SP, CPF nº 295.741.258-66, a usar o Recinto de Exposições - FAPIC, com a finalidade de realizar o evento " **MÃE SANTA TAMBÉM BEBE**" no dia 22 de outubro de 2022, das 16 h às 02 h.

**Artigo 2º** Dada a natureza do evento, o Autorizado poderá ocupar o local no dia 21 de outubro de 2022, a partir das 8hs, para montagem da decoração, bar e som, com o objetivo exclusivo de realizar o evento constante do Termo de Outorga de Autorização de Uso, ficando proibido de realizar qualquer outra atividade, sob pena de rescisão imediata, sem direito a qualquer indenização.

**Artigo 3º** A outorga de Autorização de Uso do imóvel de que trata o art. 1º estará condicionada ao pagamento do preço público estabelecido no Decreto nº 6.402/2017, e a assinatura do respectivo Termo de Outorga e de Autorização de Uso, assim como todas as exigências constantes naquele instrumento.

Registre-se, publique-se.

Ilha Solteira, 22 de outubro de 2022.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**

Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e Publicada nesta  
Secretaria, na data supra.  
Rodolfo César B. Martins  
Secretário Municipal de Governo

